



EDITAL

Nº 005/2015

SELEÇÃO DE PESSOAL

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – Sesc/DF, instituição privada inscrita no CNPJ 03.288.908/0001-30, por meio da CKM Serviços Ltda., torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Pessoal, de acordo com as normas da Instituição e na forma estabelecida neste Edital.

JUNHO/2015

EDITAL Nº 005/2015 SELEÇÃO DE PESSOAL

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a **seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados**, por meio de **Processo Seletivo Externo**, para trabalhar nas Unidades de Serviço do Sesc/DF, para preenchimento de vagas e/ou compor cadastro reserva.

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	➤ Certificado ou Declaração de Escolaridade acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses como Auxiliar de Serviços Gerais (carregamento de peso, nos limites estabelecidos pela Lei, limpeza e conservação de banheiros e demais dependências, lavagem de veículos (carros, vans e caminhões), montagem e desmontagem de eventos com estrutura metálica, alambrado e tendas, transportes de mobília e balcão e ajudante de pedreiro).	Cadastro Reserva	R\$ 1.056,00 44 horas semanais	R\$ 35,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>60 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos. 3ª ETAPA (Eliminatória) – Teste de aptidão física: Avaliação de esforço físico, carregamento de peso, nos limites estabelecidos pela Lei; A carga máxima de peso para homem é de 60 kg e para mulher é de 20 kg, de acordo com os artigos 198 e 390 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Pontuação mínima de 7,0 pontos para fins de aprovação. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
ARTÍFICE II (marcenaria, serralheria, carpintaria, elétrica, mecânica e manutenção geral)	➤ Certificado ou Declaração de Escolaridade o acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses como Artífice (marcenaria, serralheria, carpintaria, elétrica, mecânica e manutenção geral).	Cadastro Reserva	R\$ 2.172,00 44 horas semanais	R\$ 35,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos. 3ª ETAPA (Eliminatória) – Teste Prático: com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade. Duração de 30 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
MÉDICO (CLÍNICA GERAL)	➤ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC; ➤ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.	Cadastro Reserva	R\$ 6.403,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
MÉDICO (GINECOLOGIA)	➤ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC; ➤ Residência comprovada em Ginecologia;	Cadastro Reserva	R\$ 6.403,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação.

	➤ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.				Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
MÉDICO (OFTALMOLOGIA)	➤ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC; ➤ Residência comprovada em Oftalmologia; ➤ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.	Cadastro Reserva	R\$ 6.403,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
MÉDICO (PEDIATRIA)	➤ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC; ➤ Residência comprovada em Pediatria; ➤ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.	Cadastro Reserva	R\$ 6.403,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
MÉDICO (ULTRASSONOGRRAFIA)	➤ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC; ➤ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF; ➤ Titulação em Ultrassonografia com Registro no Conselho de Classe; ➤ Habilidades para manipulação do aparelho de Ultrassonografia de marca – Siemens, modelo Acuson X300 (10566101), série 1347908; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.	Cadastro Reserva	R\$ 6.403,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita</u>. 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade e de manipulação do aparelho especificado. Duração de 30 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS	➤ Diploma, Certificado ou Declaração de Escolaridade acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental Completo; ➤ Cursos em instalações patrimoniais, primeiros socorros, segurança pessoal, ou equivalentes, que somem 40 horas; ➤ Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	Cadastro Reserva	R\$ 1.512,00 44horas semanais ou escala 12x36 (a depender da necessidade do Sesc/DF)	R\$ 35,00	1ª ETAPA (Eliminatória) - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos. 3ª ETAPA (Classificatória) – Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE ARTES	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em Artes; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Artes.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE BIOLOGIA	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em Biologia; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Biologia.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Ciências Naturais.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

PROFESSOR DE FÍSICA	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em Física; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Física.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em Geografia; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Geografia.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em História; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de História.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE INGLES	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em Inglês; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Inglês.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

					mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Ciências da Computação; ➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista; ➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor.	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
SALVA-VIDAS	➤ Certificado ou Declaração de Escolaridade acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto; ➤ Curso de Salva-Vidas; ➤ Curso de Primeiros Socorros ou equivalente; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses como salva-vidas aquático.	Cadastro Reserva	R\$ 10,35/hora Até 24 horas semanais	R\$ 35,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>50 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade. Duração de 30 minutos. 3ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos. 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (Cinema)	➤ Diploma e/ou Certificado de Nível Superior em Comunicação Social com habilitação em Cinema e/ou especialização em Cinema e Mídias Sociais; ➤ Cursos que somem, no mínimo, 40 horas, em cinema, mídias sociais, ilustração; ➤ Certificado ou declaração com o histórico de curso de Inglês (carga horária mínima de 300 horas); ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses em produções culturais.	Cadastro Reserva	R\$ 4.152,00 40 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os <u>30 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nesta etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação. 3ª ETAPA (Eliminatória) – Estudo de caso com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão versar sobre os temas de produções culturais; 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (Licitação: Compras e Contratos)	➤ Diploma e/ou Certificado de Nível Superior; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses em atividades de compras e licitações.	Cadastro Reserva	R\$ 4.152,00 40 horas semanais	R\$ 60,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. <u>30 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória) – Comprovação de requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nesta etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.

					3ª ETAPA (Eliminatória) – Estudo de caso com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão versar sobre os temas de compras, licitações e contratos; 4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
TÉCNICO EM CENOGRAFIA	➤ Diploma, Certificado ou Declaração de Escolaridade acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Médio Completo; ➤ Cursos em operação de áudio, de som e de luz, equipamentos audiovisuais, eletrônica básica, cenotécnica, cenografia, maquinário, conhecimentos em dramaturgia e informática, ou equivalentes, que somem 20 horas; ➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área.	Cadastro Reserva	R\$ 2.172,00 40 horas semanais	R\$ 45,00	1ª ETAPA (Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. <u>30 primeiros aprovados na etapa de prova escrita.</u> 2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos. 3ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

1.2. Os requisitos exigidos são fundamentados no Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF. A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

1.3. Para os cargos MÉDICOS, PROFESSOR DE ARTES E DE FÍSICA e SALVA-VIDAS o contingente das Seleções anteriores não foi satisfatório para compor o banco de cadastro de profissionais do Sesc/DF, justificando reiteração nesta nova Seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição para participar do Processo Seletivo deverá ser efetuada mediante preenchimento dos itens obrigatórios no site do Sesc/DF, www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita, devendo ser confirmada posteriormente através do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário correspondente ao pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.
- 2.3. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após comprovado o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4. Será facultado ao candidato inscrever-se em mais de um Processo Seletivo constante deste Edital, porém, deverá ficar atento quanto às datas e horários das provas.
 - 2.4.1. Não será permitida realização de mais de uma prova no mesmo dia e horário, nem o ressarcimento do valor da inscrição.
- 2.5. Para efetivar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 2.6. A inscrição deverá ser efetuada segundo explicitado no item 2.2, observando-se o período de inscrição e de pagamento do boleto bancário correspondentes, constante do cronograma (anexo I deste Edital).
- 2.7. Antes de efetuar o pagamento da inscrição o candidato deverá tomar conhecimento de todas as cláusulas deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, após efetivada sua inscrição.
- 2.8. O valor da inscrição referente a cada cargo consta no Capítulo 1 deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, mediante pagamento do valor da taxa, o candidato não terá direito ao ressarcimento, salvo em caso de cancelamento ou alteração da data de Avaliação de Conhecimentos Técnicos (1ª Etapa) do Processo Seletivo.
- 2.9. É vedada a participação de candidatos que:
 - a) não atendam aos requisitos estabelecidos no Capítulo 1 deste Edital;
 - b) menores de 18 anos (na data de contratação);
 - c) possuam grau de parentesco com os funcionários da CKM Serviços e/ou servidores Sesc/DF ou Senac/DF, sendo considerado grau de parentesco: pais, filhos, irmãos, cônjuge, sogros, enteados, cunhados, avós, netos, tios, pais dos sogros, filhos dos enteados, tios do cônjuge, bisavós, bisnetos, sobrinhos, avós dos sogros, noras, genros e sobrinhos do cônjuge, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no site www.sescdf.com.br – link: Transparência;
 - d) tenham sido demitidos do Sesc/DF por justa causa.
- 2.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Sesc/DF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta.
- 2.11. O Sesc/DF e a CKM Serviços não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.12. As hipóteses previstas no item 2.11 deverão ser informadas pelo candidato de imediato, através das ferramentas do “FALE CONOSCO”: CHAT, SKYPE, E-MAIL (sescdf@makiyama.com.br) e SAC (0800-7618976) disponíveis no endereço eletrônico www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo, para que a CKM Serviços verifique e corrija eventuais falhas de ordem técnica que sejam de sua responsabilidade.
- 2.13. Se, no último dia de inscrições, for detectada falha de ordem técnica de responsabilidade da CKM Serviços, conforme item anterior, será providenciada a inclusão da inscrição dos candidatos prejudicados.
- 2.14. A CKM Serviços e o Sesc/DF não se responsabilizam por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por causa de vírus malware ou outros vírus instalados no computador de acesso do candidato, que alterem o código de barras do Boleto Bancário e encaminhem o pagamento da inscrição para outras contas, impedindo, assim, a leitura do código de barras pela instituição bancária ou alterando os dados do código de barras, do valor, do código de cargos etc.

3. A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O boleto ficará disponível para emissão e impressão de 2ª via, até às 20h (vinte horas), horário de Brasília, do último dia de pagamento, conforme previsto no anexo I deste Edital. Para tanto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo e identificar o Processo Seletivo para o qual concorre, com o seu nº de CPF e data de nascimento.
- 3.2. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data informada no Cronograma constante do Anexo I deste Edital, em qualquer agência bancária, no horário de expediente bancário.
- 3.4. Não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento.
- 3.5. Efetuado o pagamento do boleto bancário, não será permitida a alteração do cargo apontado na ficha de inscrição.
- 3.6. O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

- 3.7. As inscrições efetuadas somente serão aceitas depois de comprovado o pagamento da taxa de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de inscrição.
- 3.8. A inscrição será processada e validada em até 10 (dez) dias após confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, sendo automaticamente cancelada a inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 3.9. A CKM Serviços e o Sesc/DF, em nenhuma hipótese, processarão qualquer registro de inscrição ou pagamento com a data posterior ao determinado no cronograma – Anexo I deste Edital. As solicitações de inscrições realizadas com o pagamento após a data limite não serão aceitas.
- 3.10. São de inteira responsabilidade do candidato:
- a) **verificar a data, horário e local das etapas referentes ao Processo Seletivo**, no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br), no link de Processo Seletivo, na página do candidato, que poderá ser acessada quando da identificação com o nº de CPF e data de nascimento;
 - b) **imprimir o Cartão de Convocação Individual – CCI** após o pagamento do boleto bancário.
- 3.11. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste data de efetivação do pagamento.
- 3.12. A CKM Serviços e o Sesc/DF publicarão, em data definida no cronograma constante do Anexo I deste Edital, a relação das Inscrições Deferidas e abrirá prazo recursal para que o candidato, cujo nome não conste desta relação, possa interpor recurso e apresentar o seu comprovante de inscrição válido.
- 3.12.1. O candidato que não utilizar-se deste recurso não poderá, em nenhum outro momento, requerer sua inclusão no Processo Seletivo.
- 3.13. **O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas para eventual conferência.**
- 3.14. **A participação no Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.**

4. DA ISENÇÃO DE TAXA

- 4.1. Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2. O candidato que desejar valer-se desta prerrogativa deverá indicar, no formulário de inscrição, tal intenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende às condições estabelecidas no item 4.1.
- 4.2.1. Não serão aceitos NIS que não estiverem no nome do candidato à vaga.
 - 4.2.2. Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.
 - 4.2.3. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.
- 4.3. A CKM Serviços verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato, juntamente ao órgão gestor do CadÚnico, e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não do benefício.
- 4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, além da aplicação de sanções legais.
- 4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.
- 4.6. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para que o candidato seja identificado na base do Ministério de Desenvolvimento Social.
- 4.7. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada **somente nos 02 (dois) primeiros dias de inscrição** e, para tanto, o candidato deverá:
- a) acessar o endereço www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo;
 - b) escolher a opção isenção de taxa de inscrição na ficha de inscrição;
 - c) informar o número do NIS; e
 - d) dar aceite na declaração de veracidade das informações.
- 4.8. Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados no endereço eletrônico www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo, na página do candidato, que poderá ser acessada quando da identificação com o nº de CPF e data de nascimento.
- 4.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.10. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
- 4.11. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação, com a data, horário e local de realização da prova de acordo com a data estipulada no cronograma constante no anexo I deste Edital.

5. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, exceto nas situações previstas abaixo:
- a) pagamento em duplicidade do mesmo boleto;
 - b) pagamento fora do prazo de inscrição;
 - c) pagamento do valor incorreto;
 - d) inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado;
 - e) alteração da data da prova objetiva caso o candidato esteja impossibilitado de participar na nova data;
 - f) suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo.
- 5.2. Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição a ser divulgado no endereço eletrônico www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo.
- 5.3. O formulário de restituição deverá ser enviado via internet em até 10 (dez) dias, acompanhado da cópia do recibo de pagamento. A devolução se dará em até 30 (trinta) dias após protocolado o pedido.

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL – CCI

- 6.1. Serão convocados para participar do Processo Seletivo aqueles candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição e realizarem o seu cadastro corretamente.
- 6.2. A CKM Serviços e o Sesc/DF disponibilizarão, no site do www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita, o **Cartão de Convocação Individual – CCI**, na data constante do Anexo I deste Edital, para **consulta e impressão pelo próprio candidato**.
- 6.3. No CDI estará expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo em que se inscreveu, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas e outras orientações úteis ao candidato.
- 6.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida consultar e imprimir, no endereço eletrônico www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo, seu Cartão de Convocação Individual – CCI.
- 6.5. Eventuais erros constantes no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento **deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à CKM Serviços**, por meio do endereço www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo – *Etapa de Prova Escrita* no *link* FALE CONOSCO.
- 6.6. Durante todo o período de inscrição, constante no Cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato poderá realizar alterações e/ou retificações nos dados pessoais informados pelo candidato na ficha de inscrição. Não serão permitidas alterações quanto ao cargo escolhido.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. As pessoas com deficiência – PCDs, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que atendam aos requisitos e que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 7.2. As Pessoas com Deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações, aos critérios de aprovação, dias, horários e locais de realização das etapas do Processo Seletivo.
- 7.3. As Pessoas com Deficiência deverão se inscrever da mesma forma especificada no Capítulo 2 deste Edital identificando, no momento da inscrição, no local solicitado, o tipo de deficiência específica **e a necessidade a ser atendida durante as etapas do Processo Seletivo**.
- 7.4. Se a condição específica demandada for tempo adicional ou acompanhante para a realização da prova, o candidato, deverá também protocolar no endereço eletrônico www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo, em área específica, uma cópia digitalizada da justificativa assinada e acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (laudo médico), em conformidade com parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto 3.298/99, até o último dia da inscrição.
- 7.5. O candidato que, no ato da inscrição, não solicitar atendimento especial na forma determinada neste Edital, poderá ter seu pedido negado.
- 7.6. As Pessoas com Deficiência serão submetidas, durante o processo, à perícia médica a ser realizada pelo Sesc/DF, munidos de laudo médico, emitido num período de até 180 dias, que ateste tipo e o grau de deficiência.
- 7.7. Em caso de apresentação de laudo que não contenham as informações solicitadas neste Edital, o candidato não poderá participar do Processo Seletivo na condição de PCD.

- 7.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência e atender às especificidades do item 7.1 se aprovado em Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral de todos os candidatos e em lista específica para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.
- 7.9. O Sesc/DF reserva-se do direito de convocar candidatos da listagem específica, conforme item 7.8, caso haja necessidade de cumprimento da cota estabelecida, determinada o art. 93 da Lei 8213/91.
- 7.10. O candidato PCD será eliminado do Processo Seletivo quando:
- prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer etapa;
 - for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação;
 - não comprovar os requisitos solicitados para o cargo.
- 7.11. O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, porém não enquadrado como Pessoa com Deficiência, continuará figurando na lista de classificação geral do cargo.
- 7.12. A admissão será efetuada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas. Caso seja verificada a incompatibilidade, o Sesc/DF reserva-se o direito de convocar o próximo colocado.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo irá observar a formação e experiência profissional.
- 8.1.1. **Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT) com caráter eliminatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**
- Prova Escrita com questões objetivas e/ou discursivas;
 - Teste Prático;
 - Estudo de Caso;
 - Análise de Portfólio.
- 8.1.2. **Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA) com caráter classificatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**
- Teste de Aptidão Física (TAF), conforme disposto no item 10.36 deste Edital;
 - Dinâmicas de Grupo com Psicólogo Organizacional e Profissional Técnico da área de atuação;
 - Entrevistas Coletivas ou Individuais com Psicólogo Organizacional e Profissional Técnico da área de atuação.
- 8.1.3. **Avaliação Psicológica (AP) com caráter classificatório realizada com Psicólogo Organizacional, quando necessário.**
- Teste Psicológico.
- 8.1.4. **Análise Curricular (AC) com caráter eliminatório e classificatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**
- Eliminatória: O candidato deverá apresentar, quando da solicitação, os seguintes documentos originais e cópia (a ser atestada por técnico verificador da documentação):

Comprovantes referentes aos requisitos estabelecidos no Quadro constante do item 1.1. deste Edital, serão analisados sob pena de desclassificação do candidato.	
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Carteira de Identidade	Requisito
Diploma e/ou Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC. Declarações somente serão aceitas se acompanhadas do histórico original do curso com as devidas notas/presenças do candidato.	Requisito
Registro do Conselho Profissional	Requisito
Certificado de Cursos Técnicos e/ou Especializações	Requisito
Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo pretendido de, no mínimo, 06 meses. Serão consideradas experiências profissionais os originais e cópias: da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Individual de Prestação de Serviço ou Estágio, acompanhados de Declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorre. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com número do CPF), o cargo e firma reconhecida da assinatura em cartório.	Requisito

- Classificatória: O candidato deverá apresentar, quando da solicitação, os seguintes documentos originais e cópia (a ser atestada por técnico verificador da documentação):

NÍVEL SUPERIOR		
Serão analisados os comprovantes que atendam aos requisitos de formação e experiência estabelecidos no Quadro constante do item 1.1. deste Edital.		
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo pretendido. Serão consideradas experiências profissionais os originais e cópias: da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Individual de Prestação de Serviço, acompanhados de Declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorre. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com número do CPF), o cargo e firma reconhecida da assinatura em cartório.	0,4 por ano completo de exercício	2,0
Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, relacionado ao cargo pretendido.	2,0	2,0
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso em nível de mestrado (<i>stricto sensu</i>), relacionado ao cargo pretendido.	2,5	2,5
Artigos publicados em revistas e periódicos, associados à formação acadêmica.	0,5	0,5
Participação em cursos de curta duração (mínimo de 24 h/a), conferências, seminários e workshops, relacionados ao cargo pretendido.	0,1	0,5
Docência comprovada em Instituições de Ensino Superior, relacionado ao cargo pretendido.	0,4 por ano completo de exercício	2,0
Tempo de experiência em estágios realizados, relacionada ao cargo pretendido.	0,25 por ano completo de exercício	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	10,00

8.2. As etapas citadas acima ocorrerão de acordo com a necessidade de cada Processo Seletivo.

8.3. O Sesc/DF poderá alterar estas fases, inclusive acrescentar ou reduzir a quantidade de etapas, conforme sua conveniência e necessidade.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das demais Etapas do Processo Seletivo, bem como publicações diversas. Todas as informações estarão disponíveis no endereço www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas neste Processo Seletivo em local, data e horário pré-definidos e será elaborada com base no conteúdo programático deste Edital.

9.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá questões de múltipla escolha. Todas as questões constarão de 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta.

9.3. Grade de Prova:

9.3.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Disciplina	Nº de questões	Valoração dos itens
Língua Portuguesa	06	0,4
Conhecimentos Sesc	06	0,4
Conhecimentos Específicos	13	0,4
TOTAL	25	10,00

9.3.1.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obter nota maior ou igual a 6,00;
- estar entre os 60 primeiros classificados.

9.3.1.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **60ª (sexagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

9.3.2. ARTÍFICE II

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	06	0,4
Conhecimentos Sesc	06	0,4
Conhecimentos Específicos	13	0,4
TOTAL	25	10,00

9.3.2.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 5,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.2.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguentésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

9.3.3. MÉDICO

Disciplina	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua portuguesa	05	0,4
Clínica Geral	10	0,4
Conhecimentos Específicos	10	0,4
TOTAL	25	10,00

9.3.4.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 5,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.4.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguentésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

9.3.5. MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	07	0,25
Raciocínio Lógico	06	0,25
Conhecimentos de Informática	04	0,25
Conhecimentos Sesc	06	0,25
Conhecimentos Específicos	17	0,25
TOTAL	40	10,00

9.3.5.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.5.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguentésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

9.3.6. PROFESSOR

Disciplinas	Nº de questões	Valoração do itens
Conhecimentos Pedagógicos	10	0,25
Conhecimentos Sesc	08	0,25
Conhecimentos Específicos	22	0,25
TOTAL	40	10,00

9.3.6.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- c) obter nota maior ou igual a 6,00;
- d) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.6.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguentésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

9.3.7. SALVA-VIDAS

Disciplina	Nº de questões	Valoração do Itens
Língua Portuguesa	05	0,4
Conhecimentos Sesc	05	0,4
Conhecimentos Específicos	15	0,4
TOTAL	25	10,00

9.3.7.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 5,00;**
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.**

9.3.7.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quingüagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

9.3.11. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	06	0,25
Raciocínio Lógico	06	0,25
Conhecimentos de Informática	06	0,25
Conhecimentos Sesc	06	0,25
Conhecimentos Específicos	16	0,25
TOTAL	40	10,00

9.3.12.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;**
- b) estar entre os 30 primeiros classificados.**

9.3.12.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **30ª (trigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

9.3.8. TÉCNICO EM CENOGRAFIA

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	07	0,25
Raciocínio Lógico	07	0,25
Conhecimentos Sesc	07	0,25
Conhecimentos Específicos	19	0,25
TOTAL	40	10,00

9.3.8.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;**
- b) estar entre os 30 primeiros classificados.**

9.3.11.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **30ª (trigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

10. DAS AVALIAÇÕES

- 10.1.** A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.
- 10.2.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva.
- 10.3.** É responsabilidade do candidato a conferência da Folha de Respostas e do Caderno de Questões após recebê-los do aplicador, devendo verificar a exatidão do seu nome completo, número de identidade e opção de cargo antes da assinatura, não podendo alegar desconhecimento de eventuais erros posteriormente.
- 10.4.** As instruções constantes nos Cadernos de Questões das Provas Objetivas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 10.5.** Ao terminar as provas ou finalizado o horário limite para sua realização, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala os seguintes documentos devidamente assinados: Caderno de questões da Prova Objetiva e Folha de Resposta.
- 10.6.** O caderno de questões será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo durante o período aberto a recursos contra o gabarito da Prova Objetiva.
- 10.7.** Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva serão computadas como erros as questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta ou rasuras.
- 10.8.** Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que contiver qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 10.9.** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que fará a anotação em formulário de ocorrência próprio para posterior análise, o que não substituirá a apresentação de eventual recurso no período oportuno.
- 10.10.** Não será permitido ingresso de candidato no local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo após o horário fixado para o seu início. O acesso será encerrado rigorosamente na hora marcada para seu início. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese alguma.

- 10.11. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação (original com foto) não poderá realizar nenhuma das avaliações e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 10.12. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e não haverá aplicação de avaliações fora do local, data e horário pré-estabelecidos.
- 10.13. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.14. Os candidatos deverão estar nos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do horário previsto**, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e Cartão de Convocação Individual – CCI.
- 10.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 10.16. Serão considerados documentos de identidade equivalente: Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e/ou Passaporte válido.
- 10.17. No caso de perda, roubo, extravio e/ou falta de documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial com data de emissão ocorrida nos últimos 30 (trinta) dias juntamente com outro documento de identificação equivalente.
- 10.18. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e não seguir os procedimentos descritos no item 5 deste capítulo não fará a prova.
- 10.19. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documento de identidade, ou ainda, se o documento estiver com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.20. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 10.21. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de 01 (uma) hora do seu início.
- 10.22. Ao final da prova, deverão permanecer em sala no mínimo 3 (três) candidatos para o encerramento da aplicação. Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos após verificarem o correto armazenamento dos Cadernos de Questões e Folhas de Respostas em invólucros específicos, além de assinarem os seus lacres.
- 10.23. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela CKM Serviços e o Sesc/DF salvo por meio de mandado judicial.
- 10.24. O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela CKM Serviços e o SESC/DF que será **informado no Cartão de Convocação Individual - CCI** divulgado na internet pelo endereço eletrônico www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo.
- 10.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas nos locais de realização das provas, salvo os casos de amamentação.
- 10.26. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento da abertura do envelope lacrado e mediante a presença de todos os candidatos na sala de prova.
- 10.27. Os candidatos que tiverem finalizado a prova não poderão utilizar o banheiro destinado aos candidatos em prova.
- 10.28. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) tratar com falta de urbanidade a examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas no Processo Seletivo, por qualquer meio;
 - c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - d) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
 - e) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Prova Objetiva, na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações expedidas pelo aplicador;
 - f) deixar de entregar o caderno de Questões e Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova de Redação, findo o prazo limite de realização das provas;
 - g) fazer uso, durante a prova ou nas dependências (corredor, banheiro e etc.), do local de prova de: telefone celular, relógio digital, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 10.29. Os candidatos que portarem algum dos objetos acima relacionados, em específico os celulares e tablets, deverão mantê-los desligados, com a bateria retirada do aparelho (quando possível), acondicionado em saco disposto sobre a mesa e visível ao aplicador ou fiscal da sala. O candidato que se recusar a seguir este procedimento será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do Processo Seletivo.
- 10.30. Na hipótese do telefone celular tocar ou se qualquer aparelho eletrônico for identificado como ligado, mesmo colocado sobre a mesa, o candidato deverá deixar a sala e terá sua prova anulada.
- 10.31. O aplicador deverá preencher a ata e solicitar a assinatura de duas testemunhas, anulando a prova do candidato.
- 10.32. A CKM Serviços e o Sesc/DF não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo, nem por danos neles causados.
- 10.33. A CKM Serviços e o Sesc/DF não ficarão responsáveis pela guarda de objetos pertencentes a nenhum dos candidatos.

- 10.34.** No dia da realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.35.** Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de procedimento ilícito, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 10.36.** O Teste de Aptidão Física – TAF – Carregamento de peso, será realizado nos limites estabelecidos pela Lei. A carga máxima de peso para homem é de 60 kg e para mulher é de 20 kg, de acordo com os artigos 198 e 390 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

11. DA CANDIDATA LACTANTE NA PROVA OBJETIVA

- 11.1.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o **requeira até 5 (cinco) dias antes da data da prova**, por meio do endereço eletrônico www.sescdf.com.br no *link* Processo Seletivo e acessar o FALE CONOSCO, realizando a solicitação e informando nome e RG do acompanhante.
- 11.2.** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida posteriormente por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 11.3.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela CKM Serviços e Sesc/DF.
- 11.4.** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.
- 11.5.** A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 11.6.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um fiscal, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 11.7.** O número de vezes em que a candidata poderá se ausentar da sala de prova ficará a seu critério, porém, o tempo gasto não terá compensação no tempo total de prova.
- 11.8.** No dia da prova, a candidata, juntamente com o acompanhante que ficará com a guarda da criança, deverá apresentar-se à coordenação local para preencher e assinar o Termo de Ciência das condições de saída da sala e local de amamentação.
- 11.9.** A criança a ser amamentada deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

- 12.1.** A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas entre a Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT) e Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA):

$\text{Nota Final} = \text{ACT (Peso 2)} + \text{AHA (Peso 1)} + \text{AC (Peso 1)}$
--

- 12.2.** Todos os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal.
- 12.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a especialidade do cargo e a Nota Final.
- 12.4.** Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- obtiver maior nota na Prova Escrita;
 - obtiver maior nota no Estudo de Caso (quando houver);
 - obtiver maior nota no Teste Prático (quando houver);
 - obtiver maior nota na Avaliação do Portfólio (quando houver);
 - maior idade.
- 12.5.** Constará no Processo Seletivo listagem de classificação geral com todos os candidatos classificados, bem como lista específica para candidatos PCD.

13. DOS RECURSOS E RESULTADOS

- 13.1.** Para cada etapa do Processo Seletivo existe um procedimento a ser adotado, conforme segue abaixo:

	Prova Objetiva	Demais Etapas
Para impetrar recurso	O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.sescdf.com.br link Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita, identificar o Processo Seletivo ao qual concorre e seguir as instruções ali contidas.	Os recursos referentes às demais Etapas deverão ser entregues em requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES, localizado na Sede do Sesc/DF – SIA Trecho 02 Lote 1130 – Brasília/DF, em via original e devidamente datado e assinado.
Para ter acesso ao resultado do recurso	O resultado estará disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br link Processo Seletivo - Etapa de Prova Escrita, identificar o Processo Seletivo ao qual concorre e seguir as instruções ali contidas.	O resultado será entregue pessoalmente ao candidato no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES, localizado na Sede do Sesc/DF – SIA Trecho 02 Lote 1130 – Brasília/DF, em via original e devidamente datado e assinado.
Responsável pela apreciação do recurso	CKM Serviços	Sesc/DF

- 13.2.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data das publicações, salvo exceção.
- 13.3.** Admitir-se-á um único recurso por candidato (a) e de forma individualizada.
- 13.4.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções do formulário para interposição de recursos;
 - fora do prazo estabelecido;
 - sem fundamentação lógica e consistente;
 - com argumentação idêntica a outros recursos;
- 13.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Sedex ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 13.1.
- 13.6.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 13.7.** Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 13.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final oficial e definitivo, a decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

14. DA ADMISSÃO

- 14.1.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão contratados oportunamente, de acordo com as especificidades da vaga, conveniência, oportunidade e necessidade do Sesc/DF, para trabalhar em qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc/DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição.
- 14.2.** A forma de contratação será feita conforme o regime de contrato por tempo determinado ou indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme artigo 443, alínea “c”, da CLT.
- 14.3.** O SESC-DF procederá a convocação para contratação por meio telefônico, e-mail e através de publicação no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita).
- 14.4.** É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site do SESC (www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo).
- 14.5.** Decorrido o prazo concedido para apresentação na Coordenação de Gestão de Pessoas do Sesc/DF, **o candidato que não comparecer para proceder a efetivação da contratação será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.**
- 14.6.** No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade Oficial;
 - Cartão do CPF;
 - Cartão Cidadão ou Extrato de PIS;
 - Título de Eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou nada-consta do TRE);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Carteira de Identidade Civil dos pais (somente cópia);
 - Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
 - Certificado de cursos complementares;

- i) Carta de referência (empregos/estágios anteriores);
- j) Curriculum Vitae;
- k) Carteira de Trabalho (xerox da 1ª folha até o 1º registro profissional);
- l) Certificado de Reservista;
- m) 01 foto (3x4) atualizada;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos;
- o) Cartão de vacinação dos filhos até 05 anos;
- p) Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 06 anos;
- q) Comprovante de residência (com CEP), atual em seu nome;
- r) Comprovante de contribuição sindical do ano corrente;
- s) Registro Profissional (Conselho Regional específico e Anuidade atual);
- t) Nada consta do Conselho Regional específico;
- u) Demais documentos que o SESC/DF considerar necessária a comprovação.

14.7. O candidato deverá, no ato da admissão, inteirar-se e acatar as atribuições descritas no Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. **A não comprovação de algum dos requisitos e/ou o não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.**
- 15.2. As informações sobre o SESC/DF encontram-se no site www.sescdf.com.br.
- 15.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização de qualquer das etapas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15.4. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos aprovados que:
- a) não apresentarem, no prazo estipulado, a documentação exigida para fins admissionais;
 - b) não comprovarem os requisitos exigidos no edital no momento da admissão;
 - c) não se apresentarem para contratação, em tempo hábil, quando de sua convocação;
 - d) não cumpram com demais critérios previstos neste Edital.
- 15.5. Em caso de Cadastro Reserva, a aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESC/DF a avaliação da necessidade e oportunidade de contratá-los, respeitada a ordem de classificação e a vigência do Processo.
- 15.6. O preenchimento das vagas obedecerá a compatibilidade da deficiência com a atividade (nos casos de PCD), bem como a ordem de classificação.
- 15.7. No caso de desistência temporária, o candidato perderá a ordem de classificação em que se encontra e poderá posicionar-se em último lugar na lista de aprovados, aguardando uma nova convocação, que só poderá se efetivar no período de vigência deste Processo Seletivo.
- 15.8. **Os candidatos participantes dos Processos Seletivos deste Sesc/DF deverão manter seus currículos atualizados, no sistema de Processo Seletivo, uma vez que o Sesc poderá convocar candidatos para assumirem vagas temporárias e, para tanto, consultará o Banco de Currículos.**
- 15.9. A CKM Serviços e o Sesc/DF divulgarão a convocação para participação em cada etapa do Processo Seletivo no site do www.sescdf.com.br – link: Processo Seletivo – Informações sobre demais Etapas, **sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada divulgação.**
- 15.10. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu Resultado Final, ou até a contratação de todos os candidatos classificados, podendo ser prorrogado por igual período.
- 15.11. O Sesc/DF, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como reduzir a nota de corte.
- 15.12. É de responsabilidade do candidato conhecer as demais normas da Instituição mencionadas neste Edital, que se encontram disponíveis no site do Sesc (www.sescdf.com.br).
- 15.13. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Administração Regional.

Brasília/DF, 14 de junho de 2015.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DF – Sesc/DF

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS PUBLICAÇÕES

1. O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br – *link*: Processo Seletivo), após a finalização de cada etapa/avaliação e após a conclusão de todas as etapas.
2. As datas informadas sobre os resultados das etapas dos Processos Seletivos são estimativas prováveis, dessa forma poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora. Cabe ao candidato acompanhar as divulgações no site do Sesc/DF para cumprir os prazos estabelecidos quanto às próximas etapas/recursos.
3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site www.sescdf.com.br (*link*: Processo Seletivo).

AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO DE CUNHO ORIENTADOR, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO A CRITÉRIO DA ORGANIZADORA	DATA
Publicação do Edital	14/06/2015
Período de Inscrições	14 a 30/06/2015
Período de solicitação e envio de documentos para isenção de taxa	14 e 15/06/2015
Publicação do resultado da análise de solicitação de isenção de taxa	18/06/2015
Última data para pagamento do boleto	01/07/2015
Publicação das Inscrições deferidas / indeferidas	10/07/2015
Período de recursos contra as inscrições indeferidas	11 e 12/07/2015
Resposta aos Recursos contra as inscrições indeferidas	17/07/2015
Convocação para Prova Objetiva	20/07/2015
Prova Objetiva	26/07/2015
Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa+ Publicação das provas aplicadas.	27/07/2015
Período de recursos contra o Gabarito Preliminar da 1ª Etapa	28 e 29/07/2015
Publicação Gabarito Oficial + Resposta aos Recursos + Resultado Preliminar da 1ª Etapa	11/08/2015
Período de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa e Resultado oficial	12 e 13/08/2015
Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa	18/08/2015
Convocação para a 2ª Etapa	A definir
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	A definir
Divulgação do resultado pós recurso (se houver) da 2ª Etapa	A definir
Convocação para 3ª Etapa (se houver)	A definir
Divulgação do resultado pós recurso (se houver) da 3ª Etapa	A definir
Divulgação do resultado final	A definir

DESCRIÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, varrendo, lavando e encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, visando a assegurar condições adequadas de higiene e conservação. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: ARTÍFICE II: (Marcenaria, Serralheria, Carpintaria, Elétrica, Mecânica e Manutenção geral): Executar manutenção preventiva e corretiva em eletricidade, mecânica, marcenaria, carpintaria e serralheria, com eficiência e eficácia na utilização dos materiais pertinentes e na conservação dos instrumentos e locais de trabalho, com vistas a possibilitar adequada condição de uso da infraestrutura, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: MÉDICO: (Clínico Geral; Ginecologia; Oftalmologia; Pediatria, Ultrassonografia): Planejar, coordenar, acompanhar e executar ações de assistência médica e educação em saúde; realizar consultas médicas de rotina e/ou de emergência, diagnosticando, medicando e acompanhando os pacientes, visando a promoção e preservação da saúde. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS: Acompanhar o desenvolvimento de atividades e verificar as dependências e instalações da instituição, com a finalidade de prevenir possíveis acidentes/ocorrências e, outras irregularidades, zelando pela conservação das instalações e, consequentemente, pelo bem-estar pessoas; bem como acompanhar a movimentação e o comportamento dos usuários dentro da instituição, orientando e prestando as informações necessárias, com cautela e urbanidade, acerca das normas e procedimentos institucionais. Verificar as dependências da Instituição, instalações, equipamentos e bens patrimoniais, notificando, comunicando e providenciando consertos, quando necessários, com a devida anuência do superior imediato. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: PROFESSOR (Artes; Biologia; Física; Geografia; História; Inglês; Ciências Naturais; Informática Educativa): Planejar e ministrar aulas em turma de educação infantil; Ensino Fundamental 1º e 2º segmento; Ensino Médio de 1º ao 3º ano e Educação de Jovens e Adultos, participando da elaboração do planejamento escolar, prevendo estratégias, recursos didáticos, conteúdos programáticos e formar de avaliações, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e formar de avaliações, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos, visando a possibilitar o processo educativo e a formação de cidadãos. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: SALVA VIDAS: Prover a segurança dos frequentadores das piscinas, orientando quanto ao comportamento seguro e riscos eventuais, prevenindo afogamento, realizando salvamento aquático, com prestação de primeiros socorros. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar ações e pessoas, projetos e atividades nas áreas especificar de atuação, acompanhando a programação, orientando e propondo correções, solicitando e fornecendo dados e informações, discutindo métodos e técnicas de trabalho, além de elaborar/ou analisar instrumentos normativos e gerencias. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

Quando da atuação na Coordenação de Ações Culturais, deverá realizar projetos de produção de espetáculos cênicos, audiovisuais e multimídia; pós-produzir filmes e vídeos (corrigir cor, luz, inserir efeitos e texto); masterizar áudio; pesquisar temáticas, tendências e identificar público-alvo; adequar projetos às exigências legais (direitos autorais, lei do incentivo, encargos sociais, etc.) e internas; registrar projeto nos órgãos competentes; dialogar com equipes técnicas e artísticas; socializar as informações referentes à produção; participar das discussões sobre a política voltada para cinema, tv, rádio, teatro, música e internet; elaborar relatórios; dentre outras atividades, conforme procedimentos internos do Sesc/DF.

Quando da atuação na Coordenação de Compras e Contratos, deverá identificar possíveis incorreções nas estimativas de preços; identificar inconformidades na compra do objeto; iniciar, acompanhar e finalizar processos licitatórios; elaborar editais e contratos; assessorar a Comissão de Licitação; analisar planilha de formação de custos (COMAP/EMPRESA); elaborar relatórios; atender prazos; comunicar-se formalmente com clientes internos e externos, negociando termos necessários; dentre outras atividades, conforme procedimentos internos do Sesc/DF.

DESCRIÇÃO: TÉCNICO EM CENOGRAFIA: Organizar, operar e acompanhar a execução de atividades culturais, contribuindo para o adequado desenvolvimento do evento, bem como para confortável percepção da clientela. Demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**Língua Portuguesa**

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a saúde;
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

1. Higiene e Limpeza: Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Limpeza e organização;
2. Instrumentos de trabalho: Conservação dos instrumentos de trabalho. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Utensílios de limpeza;
3. Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 24 - Arquivo PDF (143kb) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
4. Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Ética profissional;
5. Saneamento Básico: Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico: <http://www.sustentabilidade.sebrae.com.br/Sustentabilidade/Cartilhas/Era-uma-vez-o-lixo...#>.
6. Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos – EPI e EPC.

ARTÍFICE II (marcenaria, serralheria, carpintaria, elétrica, mecânica e manutenção geral):**Língua Portuguesa**

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a saúde;

5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Código de Ética;

Conhecimentos Específicos

1. Ferramentas de trabalho utilizados na atividade;
2. Diferentes processos de execução;
3. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos;
4. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção;
5. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção;
6. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de artífice.
7. Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos – EPI e EPC.

MÉDICOS:

Língua Portuguesa: (Comum a todos os cargos de Médico).

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação;
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção;
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
9. Figuras e Vícios de Linguagem;
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação;
11. Colocação pronominal;
12. Reforma ortográfica - Hífen Reforma ortográfico – Acentuação;
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação;

Clínica Geral: (Comum a todos os cargos de Médico).

1. SUS - Políticas Públicas de saúde;
2. Programa de Saúde Pública.

Conhecimentos Específicos – Médico – Clínica Geral

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;
2. Doenças Crônicas Não Transmissíveis;
3. Doenças pulmonares e cardíacas;
4. Doenças gastrointestinais e hepáticas;
5. Doenças renais;
6. Doenças reumáticas;
7. Doenças infecciosas e terapia antibiótica;
8. Ressuscitação cardiopulmonar;
9. Crise Convulsiva;

10. Acidente Vascular Cerebral.

Conhecimentos Específicos – Médico – Ginecologia

1. Ginecologia e Obstetrícia;
2. Anatomia clínica do aparelho reprodutor feminino;
3. Fisiologia do ciclo menstrual;
4. Disfunções menstruais;
5. Distúrbios do desenvolvimento puberal;
6. Climatério;
7. Vulvovagites e cervicites;
8. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica;
9. Doenças sexualmente transmissíveis;
10. Abdômen agudo em ginecologia;
11. Endometriose;
12. Distúrbios urogenitais;
13. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, vagina, útero e ovários;
14. Planejamento familiar;
15. Ética em ginecologia e obstetrícia;
16. Anatomia e fisiologia da gestação;
17. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional;
18. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico;

Conhecimentos Específicos – Médico – Oftalmologia

1. Prescrição de óculos e lentes de contato;
2. Glaucoma;
3. Estrabismo;
4. Urgências em oftalmologia clínica;
5. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares;
6. Anomalias de refração e correção das ametropias;
7. Afecções das conjuntivas, da córnea e da esclera;
8. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites;
9. Neuro-oftalmologia;
10. Papiledema;
11. Atrofia do nervo ótico;
12. Nemites;
13. Perimetria;
14. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso;
15. Afecções do cristalino - congênitas, adquiridas, luxações e subluxações;
16. Técnica cirúrgica da catarata;
17. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas;
18. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e inflamatórias;
19. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular.

Conhecimentos Específicos – Médico – Pediatria

1. Crescimento e desenvolvimento;
2. Problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência);
3. Imunizações (vacinação);
4. Alimentação da criança;
5. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos, desnutrição proteico-calórica;

6. Problemas neurológicos: meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano e convulsões;
7. Problemas oftalmológicos: conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses;
8. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta;
9. Distúrbios respiratórios;
10. Distúrbios cardiológicos;
11. Problemas do aparelho digestivo;
12. Problemas urinários;
13. Febre e as infecções na infância;
14. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1 e 2.

Conhecimentos Específicos – Médico – Ultrassonografia

1. A natureza do ultrassom (Princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações de ultrassonografia; e Doppler);
2. Ultrassonografia do aparelho digestivo (Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias; Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCU, diverticulose, diverticulite; e Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta);
3. Ultrassonografia do abdômen agudo. Síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas;
4. Obstetrícia e ginecologia;
5. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião;
6. Anatomia ultrassonográfica fetal;
7. Anatomia da idade gestacional;
8. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal;
9. Crescimento intra-uterino retardado;
10. Gestação de alto risco;
11. Gestação múltipla;
12. Placenta e outros anexos do conceito;
13. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina (Doenças pélvicas inflamatórias; Contribuição do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos; e Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia);
14. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas;
15. Endometriose;
16. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico;
17. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico;
18. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico;
19. Ultrassonografia e esterilidade;
20. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação;
21. Ultrassonografia em ginecologia;
22. Ultrassonografia Tridimensional;
23. Ultrassonografia Obstétrica;
24. Ultrassonografia Pélvica;
25. Ultrassonografia Transvaginal;
26. Ultrassonografia Morfológica;
27. Ultrassonografia Mamária;
28. Ultrassonografia Tireóide – Simples;
29. Ultrassonografia Tireóide – Doppler.

MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS:

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a saúde;
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Regimento Interno;
11. Código de Ética.

Raciocínio Lógico

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros);
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações;
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença;
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade;
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações;
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem);
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

Conhecimentos de Informática

1. Principais navegadores para Internet;
2. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso;
3. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear);
4. Correio eletrônico / Outlook;
5. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da Web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9;
6. Pacote Office - Word, Power Point, Excel Intermediário. Conhecimentos dos recursos de formatação e de mala direta;
7. Intranet: conceitos, utilidades e ferramenta de comunicação interna.

Conhecimentos Específicos

1. Conhecimentos básicos em instalações patrimoniais;
2. Conhecimentos básicos de Primeiros Socorros;
3. Conhecimentos básicos em segurança pessoal;

4. Habilidades comportamentais.

PROFESSORES:

Conhecimentos Pedagógicos: (Comum a todos os cargos de Professor).

1. Educação como direito social público;
2. Política educacional brasileira: tendências e desafios;
3. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil;
4. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico;
5. Função social da escola: Relação escola e sociedade;
6. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano;
7. Componentes do processo de ensino: objetivos. Conteúdos. Métodos, técnicas e meios;
8. Organização e currículo da escola pública;
9. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem;
10. Educação e diversidade;
11. Educação e direitos humanos.

Conhecimentos SESC: (Comum a todos os cargos de Professor).

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a Saúde;
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Regimento Interno;
11. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos – Professor de Artes

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras;
2. Arte: linguagens, materiais e conceitos;
3. Arte-educação: propostas metodológicas;
4. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações;
5. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação;
6. A Educação Musical no contexto atual;
7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

Conhecimentos Específicos – Professor de Biologia

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas;
2. Vírus e Bactérias;
3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo.
4. Divisão Celular: Mitose e Meiose;
5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs;
6. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera;
7. Teia e Cadeia Alimentar;
8. Relações Ecológicas;
9. Evolução Biológica;

10. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos;
11. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários;
12. Reino Fungi;
13. Reino Animália;
14. Reino Vegetal;
15. Histologia Vegetal;
16. Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais;
17. Fotossíntese;
18. O Crescimento e os Movimentos Vegetais;
19. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecidos Muscular e Tecido Nervoso;
20. Substâncias químicas e suas propriedades.

Conhecimentos Específicos – Professor de Ciências Naturais

1. As Leis da Natureza; O mundo exterior; Um universo à medida do homem;
2. Biologia como ciência; A ciência da vida; A ilustração científica; Manejo e utilização da informação escrita: estilística prática; Ferramentas, instrumentos e utensílios de Biologia;
3. O laboratório de Biologia, Regras de Segurança no laboratório, Materiais existentes no laboratório;
4. Recursos Naturais Renováveis e não renováveis;
5. Ecologia;
6. Seres Vivos: Classificação e Evolução dos Animais;
7. Bactérias e Protozoários; Algas e Moluscos;
8. Peixes, Répteis, Anfíbios, Aves e Mamíferos;
9. Vegetais;
10. Ser Humano: Conceito e Morfologia da Célula e Tecidos Humanos;
11. Sistemas do Ser Humano: Respiratório, Reprodutor, Digestivo, Circulatório, Excretor, Endócrino, Locomotor e Nervoso;
12. Alimentos;
13. Doenças Infecciosas e Parasitárias 16- Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
14. Sexo na Adolescência;
15. Saúde e Qualidade de Vida.

Conhecimentos Específicos – Professor de Física

1. Mecânica. Estática. Sistema de forças;
2. Cinemática. Referencial. Posição, deslocamento, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Vetores. Movimento circular uniforme. Lançamento horizontal. Lançamento oblíquo;
3. Dinâmica. Leis de Newton. Atrito. Lei de Hooke. Gravitação universal. Trabalho, potência e energia;
4. Energia cinética e potencial. Conservação de Energia. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Hidrostática e hidromecânica;
5. Densidade. Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário. Vazão. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Fenômenos térmicos, ópticos e acústicos;
6. Calor e temperatura. Temperatura e calor. Escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (preferencialmente qualitativo). Calorimetria. Capacidade térmica. Calor específico e calor de combustão. Calor latente e calor sensível;
7. Mudança de estado físico. Processos de transmissão do calor. Gases perfeitos. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron. Termodinâmica. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas. Movimento ondulatório. Movimento harmônico simples: pêndulo simples, sistema massa - mola. Ondas, equação fundamental. Reflexão, refração, difração, interferência e ressonância. Acústica;
8. Ondas sonoras. Propagação e velocidade do som. Infrassom e ultrassom. Qualidades fisiológicas do som. Efeito Doppler;
9. Óptica. Natureza e propagação de luz. Espectro eletromagnético. Princípios da óptica geométrica. Leis de reflexão - espelhos planos e esféricos. Leis da refração - prismas e lentes. Difração, interferência e polarização da luz. Eletromagnetismo;

10. Eletrostática. Carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Trabalho no campo elétrico. Capacitores. Eletrodinâmica. Corrente elétrica. Leis de Ohm;
11. Efeito Joule. Instrumentos de medição elétrica. Geradores e receptores. Circuitos elétricos simples. Leis de Kirchof;
12. Magnetismo. Ímãs naturais e artificiais. Campo magnético. Substâncias magnéticas. Eletromagnetismo. Lei de Ampère. Vetor campo magnético. Força magnética. Fluxo magnético. Indução magnética;
13. Física moderna. Radiação eletromagnética;
14. Teoria da Relatividade Restrita. Teoria dos Quantas. Metodologia de ensino de física.

Conhecimentos Específicos – Professor de Geografia

1. Geografia Geral e do Brasil;
2. Relevo terrestre. Minerais e rochas. Solos;
3. População: teorias, estrutura, distribuição. Fluxos e redes: mercadorias, valores, ideias, informação, serviços e pessoas;
4. Cartografia e leitura do espaço geográfico;
5. A dinâmica relação entre os componentes das paisagens e dos lugares. Questões populacionais: movimentos e problemas. Minorias étnicas e culturais: Territórios e regiões: expressões de poder e de identidades (do Brasil e do mundo);
6. Regiões brasileiras;
7. Biomas e domínios morfoclimáticos;
8. A dinâmica da Atmosfera: elementos e fatores, classificação e tipos de clima. Espaço geográfico;
9. A dinâmica da Hidrosfera: água no planeta;
10. Bacias hidrográficas, rios, lagos. Águas oceânicas. Técnicas e tecnologias na organização da produção e do trabalho;
11. Blocos econômicos, associações políticas internacionais;
12. Questões ambientais. Tensões e conflitos: a água como motivo. Diversidades e diferenças no mundo globalizado. Cultura da paz.

Conhecimentos Específicos – Professor de História

1. As origens da Humanidade;
2. O mundo greco-romano;
3. A Idade Média;
4. A Idade Moderna;
5. Sociedades da Ásia e da África; América;
6. O século das Revoluções;
7. História do Brasil;
8. As crises que abalaram o mundo;
9. Dilemas da globalização;
10. Parâmetros Curriculares Nacionais em História.

Conhecimentos Específicos – Professor de Inglês

1. Eixo Linguagem. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
2. Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula. Marcadores do discurso.
3. Estratégias de leitura. Estratégias de tradução. Variedades linguísticas. Estrangeirismos. Eixo Conhecimento Linguístico.
4. Elementos semânticos no contexto (sinônimos, collocations, conjuntos lexicais, expressões idiomáticas, frasal verbs, falsos cognatos).
5. Elementos morfológicos (processos de formação de palavras, sufixos, prefixos).
6. Artigos. Numerais ordinais e cardinais. Preposições. Tempos verbais. Verbos Regulares e Irregulares. Verbos modais. Voz passiva. Infinitivo e gerúndio. Grau dos adjetivos. Advérbios.
7. Elementos sintáticos e articuladores do discurso (conjunções, pronomes, advérbios).
8. Fonologia (sons, tonicidade, entonação). Question Tag.
9. Discurso indireto.

10. Eixo Cultura, Sociedade e Educação. Países de Língua Inglesa. Multiculturalismo nos países de Língua Inglesa. Literatura inglesa e norte-americana.

Conhecimentos Específicos – Professor de Informática Educativa

1. História da informática;
2. Hardware e periféricos de um microcomputado;
3. Ferramentas e aplicações de informática;
4. Ambientes Windows;
5. Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades;
6. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da Web a partir dos navegadores;
7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso;
8. Intranet: conceitos, utilidades e ferramenta de comunicação interna;
9. Das salas de aulas aos ambientes virtuais de aprendizagem;
10. Informática Educativa no Brasil;
11. Benefícios da informática na educação;
12. Jogos e Educação;
13. Inclusão Digital;
14. Mídias na educação;
15. Informática na Educação.

SALVA VIDAS:

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépica /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte a saúde;
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

1. Conceito de Primeiros Socorros;
2. Avaliação geral do paciente;
3. Avaliação inicial, da cena e dirigida;
4. Pressão Arterial (P.A): valores normais em adulto, criança e lactante;
5. Técnica de massagem cardíaca e Reanimação Cardiopulmonar (RCP);
6. Técnica de abertura das vias aéreas;
7. Hipoglicemia;
8. Asfixia;

9. Transporte de pacientes;
10. Afogamento;
11. Noções gerais de doenças infecto-contagiosas;
12. Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos – EPI e EPC.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (CINEMA):

Língua Portuguesa:

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação;
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção;
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
9. Figuras e Vícios de Linguagem;
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal;
12. Reforma ortográfica - Hífen Reforma ortográfico – Acentuação;
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a saúde;
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Regimento Interno;
11. Código de Ética.

Raciocínio Lógico

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros);
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações;
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença;
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade;
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações;
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem);
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;

Conhecimentos de Informática

1. Principais navegadores para Internet;
2. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso;
3. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear);
4. Correio eletrônico / Outlook;
5. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da Web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9;
6. Pacote Office - Word, Power Point, Excel Intermediário. Conhecimentos dos recursos de formatação e de mala direta;
7. Intranet: conceitos, utilidades e ferramenta de comunicação interna.

Conhecimentos Específicos:

1. Cinema e Audiovisuais;
2. Cinema: Cinema Brasileiro;
3. Cinema e narrativa;
4. Cinema mundial;
5. Teoria do cinema.
6. Cinema Publicitário;
7. Cinema de Animação;
8. Cinema de Documentário;
9. Direção;
10. Produção Cinematográfica;
11. Roteiro; Fotografia, Fotografia Cinematográfica;
12. Crítica Cinematográfica;
13. Direção de Arte e Cenografia: Roteiro Cinematográfico;
14. Som e imagem; Documentário; Edição e montagem;
15. Iluminação e direção de fotografia;
16. Conservação de Acervos Audiovisuais;
17. Projeto Audiovisual: Teoria do som e da música para cinema;
18. Ética, Legislação e Políticas Públicas; Economia Cinematográfica.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (Licitação: Compras/Contratos)

Língua Portuguesa:

1. Interpretação de texto;
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação;
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção;
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
9. Figuras e Vícios de Linguagem;
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação;
11. Colocação pronominal;
12. Reforma ortográfica - Hífen Reforma ortográfico – Acentuação;
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;

3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a saúde;
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Regimento Interno;
11. Código de Ética.

Raciocínio Lógico

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros);
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações;
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença;
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade;
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações;
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem);
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

Conhecimento de Informática

1. Principais navegadores para Internet;
2. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso;
3. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear);
4. Correio eletrônico / Outlook;
5. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da Web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9;
6. Pacote Office - Word, Power Point, Excel Intermediário. Conhecimentos dos recursos de formatação e de mala direta;
7. Intranet: conceitos, utilidades e ferramenta de comunicação interna.

Conhecimento Específico

1. Administração geral;
2. Organização no trabalho;
3. Estrutura e Projeto Organizacional;
4. Funções administrativas;
5. Noções de Gestão de Pessoas;
6. Planejamento e Estratégia;
7. Administração de Projetos;
8. Elaboração de atas e relatórios;
9. Resolução SESC N. 1252/2012 e a Portaria SESC N. 381/2012;

TÉCNICO EM CENOGRAFIA:

Língua Portuguesa:

1. Interpretação de texto;

2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia;
3. Acentuação;
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal;
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação;
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
9. Figuras e Vícios de Linguagem;
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação;
11. Colocação pronominal;
12. Reforma ortográfica - Hífen Reforma ortográfico – Acentuação;
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

Conhecimentos SESC

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. Áreas de atuação;
3. O que é o Sesc – Finalidade, Áreas de Atuação e clientela beneficiária;
4. Passaporte para a saúde
5. Ação social;
6. Educação;
7. Saúde;
8. Cultura;
9. Esporte, Lazer e Recreação;
10. Código de Ética.

Raciocínio Lógico

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros);
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações;
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença;
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade;
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações;
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem);
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

Conhecimentos Específicos

1. Fundamentos de cenotécnica;
2. Fundamentos e técnicas de concepção e criação de cenários;
3. Desenho técnico;
4. Componentes das linguagens visuais;
5. Seleção de materiais e equipamentos;
6. Construção de cenários;
7. Efeitos cromáticos, de contraste entre luz e sombra;
8. Cenografia;

9. Iluminação cênica;
10. Prática de montagem;
11. Metodologia do projeto;
12. Tecnologia e inovação em cenografia.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO SESC/DF

TIPO DE RECURSO:

- () CONTRA RESULTADO DE TESTE PRÁTICO;
() CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES;
() CONTRA RESULTADO FINAL DO PROCESSO;
() OUTROS:

Especificar _____.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

1. NOME COMPLETO:

2. CARGO CONCORRIDO:

3. TELEFONES:

4. E-mail:

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

Descrever sinteticamente o objeto do recurso, suas justificativas, a argumentação da contestação e, ao final, destacar o pedido.

Brasília/DF, ____ de _____ de ____.

Nome e CPF do Candidato